



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 03 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 03 de março de 2023.
Portaria Nº 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear MARIA JUCIARA PEREIRA DA COSTA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA II, código PMBC-CC-09, inserido na secretária de infraestrutura do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 03 de março de 2023.
Portaria Nº 109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II, código PMBC-CC-09, inserido na secretaria de administração do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 03 de março de 2023.
PORTARIA Nº 110/2023

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, e, em especial com a Lei Municipal nº 864/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de Técnico de Enfermagem efetivo, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) WENDELL ARLEY GUEDES VIEIRA, MATRÍCULA 996360 a partir de 09 de março de 2023, conforme CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL Nº 4846, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - EBSEH/HUAB-UFRN; o que faz nos moldes do Art. 31, inciso V da Lei Municipal nº 864/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Brejo do Cruz/PB;

Art.2º- Durante o período de estágio probatório no Cargo Público de Técnico de Enfermagem na cidade de Santa Cruz/RN, o(a) servidor(a) WENDELL ARLEY GUEDES VIEIRA não prestará serviços ao município de Brejo do Cruz/PB, e nem receberá deste qualquer provento ou vantagem remuneratória após a data citada acima nesta portaria.

Art.3º- Após o prazo do estágio probatório do(a) servidor(a) no Cargo Público de Técnico de Enfermagem na cidade de Santa Cruz/RN, não optando por sua recondução ao cargo de Técnico de Enfermagem efetivo no município de Brejo do Cruz/PB, dar-se-á então por desfeito em definitivo o seu vínculo funcional com este município, declarando-se vago em definitivo o cargo Público de Técnico de Enfermagem ocupado pelo requerente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz-PB, 03 de março de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 03 de março de 2023.
Portaria Nº 111/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/03/2023 a 31/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) VALBER MOTA PEREIRA matrícula 659, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 03 DE MARÇO DE 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos federais referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada de 02 de março de 2022.

CONSIDERANDO: Que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações;

CONSIDERANDO: Portaria nº 187, de 23/12/2022, que trata da abertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021, para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Recursos Federais, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Brejo do Cruz-PB para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Brejo do Cruz - PB, 02 de março de 2023.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**